DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7883 - sexta-feira, 6 de novembro de 2026
Divulgação: sexta-feira, 6 de novembro de 2026 **Publicação: segunda-feira, 9 de novembro de 2026**

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 634764

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 113/2026

PROCESSO 26.0.000175316-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do art. 260 da Lei Federal Especial nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a ser utilizado na contratação de transporte para o translado dos delegados da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, que será realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2026, no Salão de Atos da PUC/RS.

Sessão Plenária nº 034/2026, 04 de novembro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.